



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), deu-se início à 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos e agradecendo a presença dos vereadores e do público presente. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Aleksandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os parlamentares. Em seguida, tendo sido a Ata da 15ª Reunião Ordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com base no disposto na Resolução nº 04/2025, o Presidente submeteu a referida ata à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a Sra. Ana Clara Cirilo de Paula procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 188 ao 193/2025; Ofícios Recebidos: nº 29, 48 a 53, 248, 252 a 255, 259, 261 e 262/2025 e Requerimento nº 06/2025. Após ler o Requerimento em seu inteiro teor, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal fez uma breve explanação sobre o documento, mencionando que o Decreto 165 de 2025 regulamentou a lei 1.883/2025, impondo condicionantes não previstos no texto legal; afirmou que o projeto de lei foi aprovado e sancionado dentro da legalidade, mas o executivo, ao regulamentar a lei por decreto, inovou e criou obrigações não previstas, como o custeio por emendas impositivas. Mencionou que, em seu entendimento jurídico, isso não poderia ser feito, pois o Executivo deve apenas regulamentar, não inovar. Alertou que se não houver correção, a Câmara pode derrubar o decreto por meio de decreto legislativo ou a questão pode ser levada ao Ministério Público. Na sequência, a Sra. Ana Clara continuou com a leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, que “Dispõe sobre a criação de um cargo de Assistente Social na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde”; Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, que “Dispõe sobre criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde”; Projeto de Resolução nº 05/2025, que “Revoga a Resolução nº 01, de 2024, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG à Associação das Câmaras



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no Município de Bom Jardim de Minas, proíbe queimadas e a incineração de objetos ou materiais como forma de descarte, e dá outras providências”. A Secretaria, Sra. Amariles de Moura Nogueira prosseguiu com a leitura do PLO nº 50/2025, que “Declara o Senhor Bom Jesus do Matozinhos como padroeiro do Município de Bom Jardim de Minas”; PLO nº 51/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”; PLO nº 52/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências” e PLO nº 53/2025, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”. Após, o Presidente solicitou à Secretaria, Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues que iniciasse a leitura da ordem do dia, sendo: Indicações nº 42, 43, 45 e 46/2025. Em votação, todas as indicações foram aprovadas unanimemente. Em seu momento de voto, o vereador Divino Paulo de Aquino relatou que munícipes o procuraram devido às condições precárias da ponte, com relatos de incidentes. Mencionou ter feito um vídeo mostrando a situação e que a indicação visa a segurança dos moradores. O vereador Ronicelson de Andrade Pereira afirmou ter entrado com a mesma indicação (ponte na Rua Misael) em 21 de outubro de 2024 e agradeceu o atendimento, pois a ponte já está em processo de licitação, juntamente com a do Niterói. Destacou a importância de uma ponte de concreto, larga, para a ligação da região. Semelhantemente se manifestara o vereador Enzo Peixoto de Almeida que confirmou que a ponte foi licitada na quinta-feira passada, juntamente com o pontilhão do Niterói, e aguardam a ordem de serviço. Continuando, a Secretaria seguiu com o Parecer nº 69/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, que “Dispõe sobre a autorização para a contratação de profissionais da área da saúde em caráter temporário de excepcional interesse público” e suas 05 emendas. As emendas nº 02, 03, 04 e 05 foram aprovadas unanimemente. Já a emenda nº 01 recebeu voto contrário do Presidente, vereador Reinaldo Ribeiro Nunes, que argumentou que a Emenda nº 1 inviabiliza a contratação rápida devido à exigência de curso, o que prolongaria a campanha de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

vacinação de apenas três meses. O projeto foi aprovado por todos os vereadores quando em sua discussão e 1<sup>a</sup> votação. Após, foi lido o Parecer nº 66/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025, que “Institui o Programa “Primeiro Emprego Jovem” e dispõe sobre incentivos fiscais a empresas que contratarem jovens aprendizes entre 16 e 21 anos” e emendas 01 a 06. Todas as emendas foram aprovadas, assim como o PLO quando em discussão e 1<sup>a</sup> votação. O vereador Divino parabenizou o Vereador Mauro Sérgio da Silva pelo projeto, considerando-o muito importante para os jovens, sendo acompanhado pelos demais vereadores. O Secretário, Sr. André Lucas da Silva Pontes deu continuidade à leitura do Parecer nº 67/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Esporte Turismo Educação Cultura Assistência Social e Saúde ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025, que “Dispõe sobre o fornecimento gratuito de insulinas de ação rápida e prolongada e de sensores de glicemia contínua FreeStyle Libre 2 para crianças portadoras de diabetes mellitus tipo 1 no âmbito do município” e as emendas nº 01 a 06 ao projeto. O PLO foi aprovado por todos os Edis, assim como as emendas. Ao proferir seu voto, o Vereador Divino de Paulo Aquino parabenizou o ex-vereador Flávio de Paulo e o Vereador Renan Rodrigues pela autoria do projeto, destacando a importância para as pessoas com diabetes tipo 1; o vereador Renan Rodrigues agradeceu o apoio dos vereadores, a discussão na comissão que incluiu os adultos no benefício, e parabenizou a Vereadora Ana Cláudia pela ideia da inclusão; agradeceu também ao ex-vereador Flávio pela apresentação do projeto. A Vereadora Ana Cláudia Gomes aprovou e parabenizou os Sres. Renan, Flávio e os pais que compareceram para expor as dificuldades, reforçando o objetivo de oferecer melhor qualidade de vida; o Sr. Alexandre de Almeida Nardy aprovou o projeto, parabenizou Renan e Flávio pela autoria, destacando sua importância. Segundo, Parecer nº 68/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025, que “Dispõe sobre a orientação para uso do símbolo da Rota Turística do Caminho do Comércio em eventos realizados ou apoiados pelo Município” e emenda 01. Ao votar a emenda, o vereador Enzo Peixoto, autor do PLO, agradeceu a comissão pela contribuição, considerando a emenda muito boa. Ao votar o projeto Vereador Divino de Paulo Aquino parabenizou o Vereador Enzo Peixoto de Almeida pelo projeto,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

considerando-o muito importante para o município. O vereador Renan Rodrigues destacou a importância do projeto para valorizar o turismo da cidade e parabenizou o Vereador Enzo; o Sr. Ronicelson parabenizou o Vereador Enzo pelo projeto, considerando-o bom para o turismo, assim como a Sra. Ana Claudia Gomes e o Sr. Alexsandro de Almeida Nardy. Tanto a emenda, quanto o projeto foram aprovados por unanimidade. Concluída a votação, a Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Após o retorno dos trabalhos, foram colocados em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 e os Projetos de Lei Ordinária nº 40, 44 e 45/2025. Todas as matérias mantiveram a votação anterior. Com a palavra franqueada aos vereadores, a vereadora Ana Claudia Gomes desejou boa noite e agradeceu a presença da população, sendo acompanhada pelo Sr. Ronicelson; o Sr. Divino desejou boa noite aos presentes, agradeceu aos visitantes, parabenizou os funcionários da Câmara pelo trabalho, e os servidores da prefeitura (braçais) pelas obras de calçamento e os funcionários do hospital pelo atendimento. Mencionou que, como fiscalizador, continuará mostrando o que precisa ser feito, mesmo que alguns não gostem, e que não se considera situação nem oposição, mas a favor do bem da população. Já o vereador Alexsandro de Almeida agradeceu aos amigos presentes e parabenizou o prefeito pelas obras, especialmente o calçamento e a licitação das duas pontes. O Parlamentar Enzo Peixoto de Almeida discorreu acerca da importância da entrada de Bom Jardim no circuito das Cidades Históricas de Minas Gerais para fomentar o turismo, mencionando a presença do Secretário de Estado de Cultura e Turismo. Agradeceu a todos os presentes. Com a palavra, o Sr. Reinaldo agradeceu aos presentes, ressaltou a importância da casa legislativa e parabenizou os Vereadores Enzo, Renan e Mauro pelos projetos aprovados. Mencionou que a indicação do Vereador Divino sobre a ponte já estava em andamento de licitação, mas que as críticas construtivas sempre agregam. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 17ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 03 de setembro, às 19h. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Sessões, 19 de agosto de 2025.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---